



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 97/2022

Maringá, 01 de fevereiro de 2022.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à resposta contida no Ofício n. 4691/2021-GAPRE, referente ao Requerimento n. 1518/2021, visto que não foram apresentadas informações conforme segue:

1 - as razões pelas quais ainda não foi instituído o Conselho Consultivo das Unidades de Conservação, tal como previsto na Lei Complementar n. 1093/2017, que dispõe sobre a Política de Proteção, Preservação, Controle, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente e melhoria da qualidade de vida no Município de Maringá; ratificada no Art. 5.º da Lei n. 11.198/2020, que oficializa o Parque do Ingá como unidade de conservação na categoria Parque Natural Municipal;

2 - se há possibilidade de instituir, de maneira urgente, o Conselho Consultivo das Unidades de Conservação, e, em caso negativo, decline os motivos, considerando os dados apresentados em justificativa a esta solicitação. Em caso positivo, decline as ações planejadas e o prazo previsto para essa finalidade;

3 - as razões pelas quais ainda não foi instituído o Conselho Municipal de Saneamento - CONSAN, tal como previsto também na Lei Complementar n. 1093/2017, que dispõe sobre a Política de Proteção, Preservação, Controle, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente e melhoria da qualidade de vida no Município de Maringá;

4 - se há possibilidade de instituir, de maneira urgente, o Conselho Municipal de Saneamento – CONSAN, e, em caso negativo, decline os motivos, considerando os dados apresentados em justificativa a esta solicitação. Em caso positivo, decline as ações planejadas e o prazo previsto para essa finalidade.

Atenciosamente, Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 01/02/2022, às 15:38, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0244705** e o código CRC **E757BE15**.